



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

### DECRETO N° 28, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 2.545.303,30 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e três reais, trinta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
70	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.40.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
85	04.001.04.123.0008.2012.3.3.90.36.1.501.0000000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
168	06.002.12.361.0014.2023.3.1.91.13.1.540.1070000	R\$ 500.000,00
172	06.002.12.361.0014.2024.3.1.90.94.1.540.0000000	R\$ 500,00
	Subtotal	R\$ 500.500,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
251	07.001.10.301.0019.1079.4.4.90.51.1.500.1002000	R\$ 116.612,00
251	07.001.10.301.0019.1079.4.4.90.51.1.601.0000000	R\$ 1.711.388,00
	Subtotal	R\$ 1.828.000,00

#### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
372	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
459	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.30.1.759.0000702	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
476	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 40.000,00
477	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.93.1.501.0000000	R\$ 6.803,29
477	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.93.1.701.0000000	R\$ 0,01
	Subtotal	R\$ 46.803,30
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>2.545.303,30</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	001 - GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
6	02.001.04.122.0006.2003.3.1.90.94.1.500.0000000	R\$ 100.000,00
26	02.001.04.364.0002.2004.3.3.70.41.1.501.0000000	R\$ 25.000,00
27	02.001.04.364.0002.2004.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 25.000,00
	Subtotal	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. red.	Dotação	Valor
28	02.002.17.512.0004.1003.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 75.000,00
	Subtotal	R\$ 75.000,00

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor

#### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

58	03.001.04.122.0006.1005.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 35.000,00
59	03.001.04.122.0006.1069.3.3.90.35.1.500.0000000	R\$ 45.000,00
	Subtotal	R\$ 80.000,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
92	04.001.28.843.0009.2013.4.6.90.71.1.500.0000000	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
94	04.002.25.751.0010.2015.3.3.90.30.1.751.0000000	R\$ 150.000,00
96	04.002.25.751.0010.2015.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 25.000,00
	Subtotal	R\$ 175.000,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
99	05.001.20.606.0011.1013.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 24.900,00
100	05.001.20.606.0011.1013.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 19.900,00
101	05.001.20.606.0011.1013.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 9.900,00
102	05.001.20.606.0011.1013.4.4.90.52.1.501.0000000	R\$ 9.900,00
103	05.001.20.606.0011.1080.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 14.900,00
104	05.001.20.606.0011.1080.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 9.900,00
105	05.001.20.606.0011.1080.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 4.900,00
106	05.001.20.606.0011.1080.4.4.90.52.1.501.0000000	R\$ 4.900,00
107	05.001.20.606.0011.1082.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 9.900,00
107	05.001.20.606.0011.1082.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 49.900,00
108	05.001.20.606.0011.1086.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 49.900,00
109	05.001.20.606.0011.1086.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 49.900,00
	Subtotal	R\$ 258.800,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Cód. red.	Dotação	Valor
127	05.002.20.541.0012.2017.3.1.90.11.1.500.0000000	R\$ 19.900,00
128	05.002.20.541.0012.2017.3.1.90.13.1.500.0000000	R\$ 1.900,00
129	05.002.20.541.0012.2017.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 1.900,00

### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 28/2025 - Página 3 de 4



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

130	05.002.20.541.0012.2017.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 14.900,00
133	05.002.20.541.0012.2017.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 14.900,00
	Subtotal	R\$ 53.500,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
137	06.001.12.361.0013.1018.4.4.90.51.1.570.0000000	R\$ 350.000,00
138	06.001.12.361.0013.1019.4.4.90.52.1.500.1001000	R\$ 150.000,00
138	06.001.12.361.0013.1019.4.4.90.52.1.570.0000000	R\$ 300.000,00
138	06.001.12.361.0013.1019.4.4.90.52.1.571.0000000	R\$ 50.000,00
156	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.1.569.0000000	R\$ 120.000,00
	Subtotal	R\$ 970.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
164	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.04.1.540.1070000	R\$ 683.003,30
	Subtotal	R\$ 683.003,30
	<b>TOTAL ANULADO</b>	<b>R\$ 2.545.303,30</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de julho de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 28/2025 - Página 4 de 4